

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Londrina referente o ano de 2007.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 24 de abril de 2007.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social